



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 - FONE: (0xx55) 261-1221  
CEP 97200-000 - RESTINGA SECA - R S

### PARECER CME Nº. 07/2007

*Aprova Regimentos Escolares para a Educação Infantil e Ensino Fundamental de 9 anos, adotado pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Restinga Sêca.*

A Secretaria Municipal de Educação encaminha à apreciação desse Conselho as alterações dos textos regimentais das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Restinga Sêca, abaixo relacionadas:

Escola Municipal de Ensino Fundamental Adelino Roso – Colônia Borges  
Escola Municipal de Ensino Fundamental Dezidério Fuzer – São Miguel  
Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Giuliani – Vila Felin  
Escola Municipal de Ensino Fundamental Floribaldo José de Freitas – Boqueirão da Estiva  
Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonor Pires de Macedo – Vila Pelizaro  
Escola Municipal de Ensino Fundamental Manuel Albino Carvalho – São Miguel  
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Edwaldo Bernardo Hoffmann – Vila Passo do Faxinal  
Escola Municipal de Ensino Fundamental Sete de Setembro – Vila Rosa  
Escola Municipal de Ensino Fundamental Três de Outubro – Lomba Alta  
Escola Municipal de Educação Infantil Gente Inocente – Bairro São Luiz

2- As propostas regimentais encaminhadas disciplinam as alterações efetuadas, cumprindo o que reza a lei que implantou no Município, a partir de 2006, o Ensino Fundamental com duração de nove anos e a obrigatoriedade da matrícula no 1º ano aos seis anos de idade, acarretando outras mudanças decorrentes da nova lei.

3- Os Regimentos Escolares encontram-se em condições de aprovação, com base na Lei Municipal nº. 2.361/2007, no Parecer/CME nº. 02/2007 e nas Resoluções do CME nº. 01/2003, 03/2003 e no Registro/CME nº 01/2003.

4- Face ao exposto, propõe-se a este Colegiado que aprove o Regimento Escolar indicado neste Parecer.

Em 19 de novembro de 2007.

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 28 de novembro de 2007.

  
**Beatriz Borges**  
ASSESSORA TÉCNICA CME/R. SÊCA

  
**Adriana M. Cassol Heinsch**  
Presidente  
CME/ Restinga Sêca -RS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF7F-7E2F-EC9F-68AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA MARIA SOARES CASSOL (CPF 474.XXX.XXX-20) em 05/11/2024 16:21:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/EF7F-7E2F-EC9F-68AC>